



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**11/08/2015 ATÉ 11/08/2015**



# INDÍCE

---

|   |                                           |       |
|---|-------------------------------------------|-------|
| 1 | CASAMENTO COMUNITÁRIO                     |       |
|   | 1.1 G1 MARANHÃO.....                      | 1     |
| 2 | CASO DÉCIO SÁ                             |       |
|   | 2.1 BLOG ATUAL 7.....                     | 2     |
|   | 2.2 BLOG DO NETO FERREIRA .....           | 3     |
|   | 2.3 BLOG LUÍS CARDOSO.....                | 4     |
|   | 2.4 BLOG WALDEMAR TER.....                | 5     |
|   | 2.5 G1 MARANHÃO.....                      | 6     |
|   | 2.6 IMIRANTE.COM.....                     | 7     |
|   | 2.7 O IMPARCIAL ONLINE.....               | 8     |
|   | 2.8 SITE JORNAL PEQUENO.....              | 9     |
| 3 | CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS |       |
|   | 3.1 O IMPARCIAL ONLINE.....               | 10    |
| 4 | COMARCAS                                  |       |
|   | 4.1 G1 MARANHÃO.....                      | 11    |
|   | 4.2 O IMPARCIAL ONLINE.....               | 12    |
|   | 4.3 SITE JORNAL PEQUENO.....              | 13 14 |
| 5 | DECISÕES                                  |       |
|   | 5.1 BLOG DO VARÃO.....                    | 15    |
|   | 5.2 BLOG GILBERTO LEDA.....               | 16    |
|   | 5.3 BLOG JEISAEL.COM.....                 | 17    |
|   | 5.4 BLOG LUÍS CARDOSO.....                | 18    |
|   | 5.5 O IMPARCIAL ONLINE.....               | 19    |
| 6 | JUÍZES                                    |       |
|   | 6.1 BLOG ATUAL 7.....                     | 20    |

## **Assassino de Décio Sá vai a julgamento nesta terça por crime de tráfico e porte ilegal de arma**

**Audiência ocorre mediante videoconferência, uma vez que Jhonathan continua preso em Campo Grande, MS**

*O pistoleiro Jhonathan de Souza Silva, já condenado como assassino confesso do jornalista e blogueiro Décio Sá, enfrenta novo julgamento, nesta terça-feira 11, a partir das 14h, no Fórum de São José de Ribamar. Desta vez ele será julgado pelos crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo.*

*A audiência ocorre mediante videoconferência, uma vez que Jhonathan continua preso em Penitenciária Federal de Segurança Máxima de Campo Grande, em Mato Grosso do Sul.*

*A presidência dos trabalhos ficará com o juiz da 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar, Antonio Fernando dos Santos Machado.*

### *Falsa notícia*

*Há quase um mês, a Assessoria de Comunicação da Corregedoria da Geral de Justiça (CGJ) informou que, diferentemente do que foi noticiado por alguns veículos locais de comunicação, Jhonathan de Sousa Silva não havia sido absolvido do crime de tráfico de drogas do qual é acusado.*

*A Ascom da CGJ informou ainda que desde o dia 02 de março deste ano já estava marcada a data para audiência, que deverá ocorrer amanhã.*

## **Juízes substitutos já estão prontos para exercer suas funções**

### **Novos juízes vão iniciar os trabalhos já nesta terça-feira (11), inicialmente dando suporte aos trabalhos da Comissão Sentenciante**

*Após aprovação nas etapas iniciais do concurso para ingresso na carreira da magistratura, o curso de preparação e a posse, o Maranhão recebeu na manhã desta segunda-feira (10), trinta novos juízes substitutos. A solenidade de entrada em exercício foi presidida pela corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, e realizada no auditório do Fórum de Justiça de São Luís, localizado no Calhau.*

*Ao falar aos novos magistrados, Nelma Sarney, disse que esta é mais uma etapa que se inicia na vida dos juízes. Ela destacou os desafios do cenário atual, marcado pela crise econômica e pelo aumento constante da demanda pelos serviços da Justiça. A desembargadora também sugeriu que os magistrados busquem o caminho da integração com outros órgãos e também com a sociedade civil como um caminho para superar as dificuldades que se apresentam.*

*"Já tramitam no Judiciário maranhense mais de 480 mil processos, o que demonstra o tamanho do desafio que vocês terão pela frente. Os senhores já iniciam suas carreiras na magistratura constatando as dificuldades que o cenário apresenta. Por isso, faço um apelo para que abracem de corpo, alma e coração esta função. Não como um troféu que foi alcançado, mas como uma guerra, em que a cada dia se conquista uma batalha", disse a desembargadora.*

*Apesar de destacar as dificuldades, a corregedora da Justiça reconheceu a qualidade dos novos juízes e a capacitação realizada pela Escola da Magistratura, que é presidida pelo desembargador Jamil Gedeon. "Todos atenderam ao chamado de levar justiça a diversos rincões do Maranhão e estou certa de que os senhores estão preparados para esta missão, pois tiveram a oportunidade de participar de um dos mais rigorosos cursos preparatórios para ingresso na magistratura do Brasil, tal é a qualificação da direção e do corpo docente da Escola da Magistratura do Maranhão", elogiou.*

*Nelma Sarney ainda enfatizou que o Judiciário precisa dessa renovação como forma de suplantar a infinidade de conflitos que se originam diariamente na sociedade. "O drama mais agudo deste poder hoje é suplantar as barreiras da miséria social como entraves ao acesso à Justiça, assim como a criminalidade fora de controle, as desigualdades e as injustiças", concluiu a corregedora.*

*Os novos juízes vão iniciar os trabalhos já nesta terça-feira (11), inicialmente dando suporte aos trabalhos da Comissão Sentenciante, projeto da Corregedoria da Justiça que tem a finalidade de atender unidades com grande quantidade de processos. Nesta quarta-feira (12), em audiência presidida pelo desembargador Cleones Cunha, os novos magistrados escolherão as comarcas de entrância inicial, dentre aquelas vagas, para serem titularizados. A audiência acontece no auditório de Tribunal de Justiça, às 11h.*

#### **Renovação**

*O juiz Bruno Nayro de Andrade Miranda de apenas 27 anos é o mais jovem entre os juízes que entraram em exercício nesta segunda-feira (10). Maranhense de Imperatriz, ele atuou como analista do Ministério Público do Tocantins e promotor de Justiça no Amapá, este último por 1 ano e 9 meses, cargo que deixou para assumir a magistratura em sua terra natal.*

*Para Bruno, em época de comunicação instantânea, das redes sociais na internet, a magistratura passou a ser cada vez mais cobrada pela sociedade. Quanto ao seu trabalho na comarca do interior do Maranhão, que agora assume, ele disse que espera oferecer uma boa prestação jurisdicional e tentará, dentro da realidade*

*maranhense, contribuir para a construção de uma sociedade justa e sem desigualdade social.*

*Já a juíza Adriana da Silva Chaves, natural do estado do Amazonas, antes de ser aprovada neste concurso para a magistratura do Maranhão, foi analista do Tribunal de Justiça de Roraima. Fazendo reverência ao Maranhão, ela considera um estado promissor e com boas oportunidades para exercer bem o seu trabalho e confessa sua ansiedade para iniciar as atividades. "Estou ansiosa para começar a trabalhar. O cidadão pode ter a certeza do empenho para aplicação da justiça. Neste momento sou uma pessoa com garra para o trabalho", afirmou.*

*Com o mesmo entusiasmo a magistratura maranhense recebe a cearense Michele Amorim Sancho de Souza, que também era analista em sua terra natal. Ela garantiu que sua atuação "será pautada, sobretudo, na concretização da dignidade da pessoa humana e no compromisso com a solução célere do litígio, contribuindo com a credibilidade do Poder Judiciário", assinalou.*

## **Assassino de Décio Sá será julgado nesta terça por crime de tráfico**

Executador do jornalista Décio Sá.

*Jhonathan de Souza Silva, que é assassino confesso do jornalista Décio Sá já tendo sido condenado por esse crime, enfrenta novo julgamento nesta terça-feira (11), a partir das 14h, no Fórum de São José de Ribamar. Desta vez ele será julgado pelos crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo.*

*A audiência ocorre mediante videoconferência, uma vez que Jhonathan continua preso em presídio federal, em Campo Grande/MS. A presidência dos trabalhos ficará com o juiz da 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar, Antonio Fernando dos Santos Machado.*

*O assassinato do jornalista Décio Sá levou Jhonathan a ser condenado a 25 anos e três meses de prisão em regime fechado. Já o piloto da motocicleta foi condenado a anos 18 anos e três meses de prisão. De acordo com a decisão, o pistoleiro não pegou pena máxima porque é réu primário.*

## Notícias da Câmara Municipal de São Luís

*Suspensa remoção de bares no Barramar*Fábio Câmara esteve no Barramar para acompanhar notificação sobre suspensão da liminar que mandava demolir bares

*O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) concedeu, na última sexta-feira, 7, uma liminar suspendendo a remoção dos estabelecimentos que comercializam lanches e bebidas na Avenida dos Holandeses, no Barramar, em São Luís. A decisão é válida até o julgamento do recurso e pode ser revertida. A liminar foi concedida pelo desembargador Vicente de Castro, relator do Agravo de Instrumento interposto por um dos proprietários de estabelecimento do local.*

*O cumprimento da ordem de despejo que estava previsto para o último sábado, atendia uma decisão do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Direitos Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, através de ação por meio do promotor de Justiça, Luís Fernando Cabral Barreto Junior, titular da 3ª Promotoria Especializada de Proteção do Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís. O vereador Fábio Câmara (PMDB), que acompanha o caso há nove meses, comemorou a decisão judicial que suspendeu momentaneamente a remoção dos estabelecimentos comerciais.*

*O parlamentar peemedebista reiterou que no momento de crise em que atravessa o país, a derrubada dos estabelecimentos seria uma péssima solução para os familiares destes proprietários. "A decisão judicial vem resguardar a dignidade destas pessoas que comercializam seus produtos neste espaço. Nenhum destes comerciantes descumpriu o Termo de Ajustamento de Condutas (TAC) firmado entre a Prefeitura e o Ministério Público. Ele não só cumpriram como acabaram se adequando realizando, inclusive, investimentos em seus estabelecimentos.*

*Derrubar o espaço onde estes pais tiram o sustento de suas famílias só iria contribuir para agravar o momento de crise que o Brasil atravessa. Se eles saíssem daqui iriam viver de quê?", questionou Câmara.*Asfalto para o Ipase de BaixoLuciana Mendes pede asfalto para duas ruas do Ipase de BaixoA vereadora Luciana Mendes (PTdoB) apresentou requerimento na Câmara Municipal, solicitando que o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior (PTC), determine a execução do asfaltamento das ruas da Eletronorte e do Buritizeiro, no Ipase de Baixo.

*No requerimento que já foi enviado ao prefeito e ao secretário de Obras e Serviços Públicos, Antônio Araújo, Luciana Mendes pede urgência no asfaltamento das ruas, pois os benefícios estão sendo cobrados do poder público municipal pela comunidade. Para Luciana Mendes, o asfaltamento dessas ruas - que estão bastante danificadas - é importante para a mobilidade urbana na área da Avenida Daniel de La Touche, pois as vias que ligam o Ipase de Baixo ao Shopping da Ilha.*

*Tapa-buracos na Vila Palmeira*Marlon Garcia quer tapa-buracos na Vila Palmeira O vereador Marlon Garcia (PT do B) protocolou requerimento na Câmara Municipal, pedindo que o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior (PTC), determine serviços de tapa-buracos na Rua Santo Expedito e na Travessa Ivar Saldanha, na Vila Palmeira. No requerimento que já foi encaminhado ao prefeito e ao secretário da Semosp, Antônio Araújo, o vereador Marlon Garcia pede urgência na recuperação das duas ruas da Via Palmeira, um benefício cobrado

*pela comunidade do poder público municipal. Para Marlon Garcia, é necessário que o prefeito mande executar os serviços de recuperação da Rua Santo Expedito e da Travessa Ivar Saldanha, por meio do Programa "Mais Asfalto", que está beneficiando dezenas de comunidades de São Luís.*



## **Totonho Chicote perde duas no TJ; Fátima Vieira segue prefeita de Pedreiras**

*Afastado do cargo de prefeito de Pedreiras, Totonho Chicote (PRB), amargou duas derrotas no Tribunal de Justiça nos últimos quatro dias.*

*Na sexta-feira (7), a presidente do TJ, desembargadoras Cleonice Freire sequer conheceu um recurso do prefeito afastado - por meio do qual ele tentava suspender a liminar pelo seu afastamento - simplesmente porque sua defesa esquecera de anexar aos autos uma cópia da decisão de primeiro grau.*

*"Constato, de plano, que o presente pleito não deve ser conhecido, pois o requerente se insurge contra decisão do Juízo da Comarca de Pedreiras/MA sem, todavia, juntar aos autos cópia da referida decisão, o que impossibilita a análise dos elementos mínimos necessários ao deferimento da pretendida suspensão", despachou a magistrada.*

*Nesta terça-feira (11), mais uma derrota: o desembargador Kleber Costa Carvalho negou seguimento a um agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo, em face da mesma decisão pelo seu afastamento, pelo mesmo motivo.*

*"In casu, vejo que o presente agravo de instrumento carece de requisito de admissibilidade concernente à regularidade formal, haja vista não se encontrar instruído com peça obrigatória exigida pelo art. 525, I, do CPC, qual seja, a cópia da decisão agravada, motivo pelo qual não pode ser conhecido", decidiu.*

*Que vacilo!*

## **Sem acordo, Polícia Civil suspende greve iniciada há uma semana**

*Os policiais civis decidiram, após assembleia realizada na noite da última segunda-feira (10), suspender a greve da categoria, iniciada há mais de uma semana em todo o estado. Na votação, 144 optaram por suspender a greve, 104 votaram para permanecer a greve por tempo indeterminado e 42 pelo fim da greve.*

*A paralisação já havia sido considerada ilegal pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), que determinou uma multa diária de R\$ 20 mil por dia ao Sindicato dos Policiais Civis do Maranhão (Sinpol-MA), pelo descumprimento da decisão.*

*O governo do Estado também já havia descartado qualquer reajuste este ano para os policiais civis. Uma reunião entre a cúpula de Segurança do Estado e a categoria foi realizada, mas nenhum acordo foi firmado. O governador Flávio Dino, se manifestou nas redes sociais sobre o movimento grevista e afirmou que um aumento foi concedido para a categoria no ano passado.*

## **Assassino de Décio Sá será julgado por mais três crimes nesta terça**

Jhonatan de Souza|

*Jhonathan de Souza Silva, que é assassino confesso do jornalista Décio Sá já tendo sido condenado por esse crime, enfrenta novo julgamento nesta terça-feira (11), a partir das 14h, no Fórum de São José de Ribamar. Desta vez ele será julgado pelos crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo.*

*A audiência ocorre mediante videoconferência, uma vez que Jhonathan continua preso em presídio federal, em Campo Grande/MS. A presidência dos trabalhos ficará com o juiz da 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar, Antonio Fernando dos Santos Machado.*

## **Justiça determina transferência de paciente em estado grave para o Macieira**

Desembargador Kleber Carvalh|

*Os desembargadores das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) atenderam ao pedido de um paciente, em mandado de segurança, para que o Estado providenciasse sua transferência do Hospital Djalma Marques (Socorrão I) para uma UTI do hospital de alta complexidade Carlos Macieira. O autor da ação havia sido submetido a transplante e estava em estado grave de saúde.*

*O paciente ajuizou o mandado de segurança contra o diretor da Central de Regulação de Leitos do Estado, o secretário de Saúde do Estado e a diretora do Hospital Carlos Macieira, em razão das negativas de transferência para a UTI necessária ao seu tratamento.*

*O desembargador Kleber Carvalho (relator) lembrou que a Constituição Federal estabelece em seu artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo o acesso universal aos seus serviços.*

*O relator destacou que um paciente que necessite de tratamento especializado e em hospital de alta complexidade não pode ter seu direito de acesso negado, uma vez que jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) entende que é responsabilidade solidária dos entes federados fornecer tratamento médico adequado aos necessitados.*

*Kleber Carvalho disse que, havendo a expressa indicação médica de transferência do paciente para acomodação em UTI, em razão do seu grave quadro clínico, é dever do Estado - e dos impetrados - garantir o direito à saúde e à vida, haja vista o risco de morte.*

*O magistrado citou entendimentos semelhantes do STF, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do próprio TJMA. Ressaltou que a disponibilização de leito na UTI do hospital estadual não implica custos elevados que possam interferir significativamente na vida financeira da instituição hospitalar e muito menos do Estado.*

*Os demais desembargadores acompanharam o voto do relator, pela concessão da segurança requerida pelo paciente.*

**AUDIÊNCIA: JHONATAN SILVA, MATADOR DE DÉCIO SÁ, VAI SER OUVIDO NESTA TERÇA (11), POR TRÁFICO E PORTE DE ARMA**

*Acontece nesta terça-feira (11), às 14h, a audiência por videoconferência de Jhonatan de Souza Silva, assassino confesso e já condenado pela morte do jornalista Décio Sá, que continua cumprindo pena em presídio federal, em Campo Grande/MS. A audiência, que estava prevista para o dia 08 de agosto, vai tratar dos crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, processo que continua tramitando normalmente na 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar.*

*Jhonatan de Souza Silva*

*No dia 22 de julho, o Idifusora mostrou alvará de soltura assinado pelo titular da 2ª Vara Criminal do Termo de São José de Ribamar. No documento, o juiz atendeu ao pedido formulado pelo defensor público do caso e determinou a soltura de Jhonathan de Souza Silva somente na seguinte condição: "Se por outro motivo não estiver preso". O que significa que o acusado somente seria colocado em liberdade se não estivesse encarcerado pelo cometimento de outro crime. Não permanecer preso além do prazo sem que haja julgamento é um direito que tem todo e qualquer cidadão brasileiro, considerando que ninguém pode ficar preso além de tempo determinado na legislação em vigor sem que haja condenação. Em relação especificamente ao processo por tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, a prisão, sem condenação, havia excedido o prazo.*

*Do IDifusora*

## **Bacabal realiza casamentos comunitários em povoados**

*O juiz João Paulo Melo, titular da 4ª Vara da Bacabal, a 240 km de São Luís, publicou uma portaria na qual autoriza a realização de uma edição do projeto "Casamentos Comunitários" em localidades da zona rural da comarca. A cerimônia vai acontecer no dia 24 de setembro, no povoado de Bela Vista.*

*O casamento comunitário abrange os povoados Sincorá, Seco das Mulatas, Jardim, Centro do Adelino, Vila São Francisco, Campo Redondo, Arcal, Água Fria, Bela Vista, Fala Cantando, Vale do Mearim, Terra Santa, Campinho, Cajueiro, e Oiteiro. As inscrições serão nesta quarta-feira, dia 12 de agosto, na Igreja de Bela Vista.*

*As inscrições e as habilitações dos processos ficarão a cargo de voluntários da Cruz Vermelha Brasileira, em parceria com as serventias extrajudiciais. A portaria destaca que as serventias extrajudiciais do 2º, 3º, e 4º Ofícios de Bacabal vão colaborar na iniciativa.*

*A portaria informa que até o dia 19 de agosto serão encaminhados os editais de proclamas à Diretoria do Fórum de Bacabal, a quem compete promover as respectivas publicações no Diário da Justiça Eletrônico.*

## **Assassino de Décio Sá será julgado por mais três crimes nesta terça**

*Jhonathan confessou ter assassinado o jornalista Décio Sá (Foto: Reprodução/TV Mirante)*

*Após ser condenado a 25 anos de prisão pelo assassinato do jornalista Décio Sá, Jhonathan de Souza Silva vai enfrentar novo julgamento nesta terça-feira (11), a partir das 14h, no Fórum de São José de Ribamar. Ele será julgado pelos crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, segundo informações contidas nos autos do processo.*

*A audiência será realizada por meio de videoconferência, pois Jhonathan continua preso em presídio federal de Campo Grande (MS). O juiz Antônio Fernando dos Santos Machado, da 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar, será quem presidirá a audiência.*

*Dos 12 acusados de participar direta e indiretamente da trama que resultou na morte do jornalista, apenas dois já foram julgados. O assassino confesso Jhonathan de Souza Silva, condenado a 25 anos de prisão em regime fechado, e o piloto da motocicleta que deu fuga e ele Marcos Bruno, condenado a 18 anos de prisão em regime fechado.*

### *Agiotagem*

*A investigação da execução de Décio Sá resultou na descoberta de um esquema de agiotagem praticado em mais de 40 prefeituras do Maranhão com envolvimento dos empresários Gláucio e Miranda, de vários gestores municipais, outros agiotas, policiais, blogueiros e jornalistas.*

*No dia 31 de março, foi deflagrada a "Operação Imperador", pela qual foi presa temporariamente a ex-prefeita de Dom Pedro (MA) Maria Arlene Barros e o filho Eduardo Costa Barros.*

*A polícia disse que mais de R\$ 5 milhões foram desviados da prefeitura entre 2009 e 2012. Na ocasião, o secretário de Segurança Pública Jefferson Portela garantiu que as 42 prefeituras estão sendo investigadas e que inquéritos serão abertos para a realização de operações em cada uma delas.*

*Jornalista Décio Sá foi morto em abril de 2012*

*(Foto: Reprodução/TV Mirante)*

### *O crime*

*O jornalista Décio Sá foi assassinado com cinco tiros por volta de 23h de uma segunda-feira, 23 de abril de 2012, quando estava em um bar na Avenida Litorânea, na orla marítima de São Luís - um dos principais pontos de turismo e lazer da capital maranhense.*

*Ele trabalhou por 17 anos no jornal "O Estado do Maranhão" e, na época, publicava conteúdo independente no "Blog do Décio", que era um dos blogs mais acessados do Estado.*

*Segundo o inquérito policial, na noite do crime, o jornalista deixou a redação por volta de 22h e dirigiu até o bar, onde teria pedido uma bebida e um prato. Ele estava à espera de dois amigos e falava ao celular quando foi surpreendido pelo pistoleiro, que o atingiu com cinco tiros, três no tórax e dois na cabeça, e fugiu em seguida na garupa da motocicleta dirigida por Marcos Bruno.*

*A dupla então teria feito um retorno mais à frente. O assassino foi deixado ao pé de uma duna, onde teria passado por um grupo evangélico que fazia orações no local, naquela noite. Ao chegar ao topo do monte, ele*

*teria enterrado a arma, trocado de camisa e sandálias e saído na direção de um veículo, que já o aguardava do outro lado da duna.*

*De acordo com informações da polícia, o jornalista foi morto porque teria publicado no blog uma postagem sobre o assassinato do empresário Fábio Brasil, o Júnior Foca, envolvido em uma trama de pistolagem com os integrantes da quadrilha encabeçada por Glaucio e Miranda. Décio Sá tinha 42 anos e deixou uma filha e uma esposa grávida na época.*



## **Justiça condena Município a pagar cirurgia de menor com doença grave**

*A Justiça do Maranhão concedeu liminar obrigando o Município de Açailândia a pagar as cirurgias de "anedoitectomia" e "turbinectomia inferior B. A" ao menor de iniciais V. S. S, portador de doença respiratória. A informação foi divulgada nesta terça-feira (11) pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado (CGJ-MA).*

*Na decisão, é relatado que a mãe do paciente, autora da ação, solicitou as cirurgias apresentando documentos e exames pré-cirúrgicos aos órgãos de saúde do Município, em março de 2013.*

*Após um ano de espera, ela decidiu entrar na Justiça para garantir a realização dos procedimentos. O Município de Açailândia teve contestação pedindo a improcedência dos pedidos negada.*

*A decisão judicial defere o pedido da autora e determina sequestro de verbas públicas para possibilitar o cumprimento da sentença. Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária no valor de R\$ 1 mil em favor da autora.*

*As cirurgias devem ser custeadas na rede de saúde pública ou privada. O órgão também deverá arcar com possíveis despesas de deslocamento para outra cidade (passagens de ida e volta e ajuda de custo pelo programa de TFD para a paciente e um acompanhante no valor de R\$ 30,00 a diária para cada).*

## **Jhonathan de Souza enfrenta julgamento por tráfico - Imirante.com**

Foto: Arquivo|

*SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - Jhonathan de Souza Silva, que é assassino confesso do jornalista Décio Sá, enfrenta um novo julgamento nesta terça-feira (11), a partir das 14h, no Fórum de São José de Ribamar. Desta vez, ele será julgado pelos crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo.*

*A audiência ocorre mediante videoconferência, pois Jhonathan continua preso em presídio federal, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. A presidência dos trabalhos ficará com o juiz da 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar, Antonio Fernando dos Santos Machado.*

*Jhonathan de Souza Silva foi condenado a 25 anos de prisão em regime fechado pela morte do jornalista Décio Sá. Décio foi assassinado com cinco tiros no dia 23 de abril de 2012, quando estava em um bar na Avenida Litorânea.*

*De acordo com as investigações da 'Operação Detonando', o jornalista foi morto porque teria publicado uma postagem sobre o assassinato do empresário Fábio Brasil, o Júnior Foca, envolvido em uma trama de pistolagem com os integrantes da quadrilha encabeçada por Gláucio Alencar e José de Alencar Miranda.*

*Décio Sá tinha 42 anos e deixou uma filha e uma esposa grávida na época.*

Assassino confesso do jornalista Décio Sá enfrenta julgamento por tráfico. Jhonathan não foi absolvido do crime de tráfico de drogas, diz Corregedoria.

**Assassino confesso do jornalista Décio Sá enfrenta julgamento por tráfico Jhonathan não foi absolvido do crime de tráfico de drogas, diz Corregedoria**

*Jhonathan de Souza Silva, assassino confesso do jornalista Décio Sá, enfrentará novo julgamento nesta terça-feira. Desta vez, ele será julgado pelos crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo. Jhonathan já cumpre pena de 25 anos no presídio federal de Campo Grande em Mato Grosso do Sul. A audiência será realizada a partir das 14h, no Fórum de São José de Ribamar e quem presidirá a audiência será o juiz Antônio Fernando dos Santos Machado, da 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar. A audiência será realizada por meio de videoconferência.*

**PROCESSO**

*Jhonathan não foi absolvido do crime de tráfico de drogas, diz Corregedoria. Décio foi assassinado em um bar na Avenida Litorânea com cinco tiros no dia 23 de abril de 2012. O jornalista foi morto porque investigava casos de pistolagem envolvendo integrantes de uma quadrilha que mantinha negócios de agiotagem no estado.*

## **População pode negociar conflitos gratuitamente nos centros de conciliação**

*Resolver conflitos gratuitamente, sem entrar na justiça, é possível nos 17 centros de conciliação mantidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O agendamento do acordo pode ser feito no local, pelo telefone ou pela internet, sem despesas judiciais. Para o presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, os centros de conciliação adotam um modelo novo e inteligente de assegurar direitos e evitar processos judiciais longos e desgastantes.*

*Segundo ele, a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e têm reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses e a quantidade de recursos e de execução de sentenças. COMO FUNCIONA - A negociação acontece presencialmente nas diversas unidades existentes no Estado, antes da ação ter sido ajuizada (fase pré-processual) e também naquelas já em andamento (fase processual). Conciliadores ou mediadores facilitam o entendimento entre as partes para solucionar a demanda.*

*Desde que a parte contrária concorde, é possível fazer negociação com as mais diversas empresas, instituições, pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, DPVAT, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças, negociações de débitos fiscais junto ao Município de São Luís, linhas de empréstimo e outras causas de pequena complexidade. "Caso não haja saída consensual, a causa seguirá o trâmite normal, conforme o caso. Havendo acerto entre as partes, será homologado o acordo pactuado pelo juiz de Direito", explica o coordenador dos Centros de Conciliação do TJMA, juiz Alexandre Abreu.*

*O magistrado defende que a solução dos litígios por meio da conciliação é, indiscutivelmente, o melhor caminho. "Isso está sendo comprovado pelos cidadãos, que têm confiado cada vez mais no trabalho realizado pelo Judiciário e pelos centros", ressalta. CENTROS - No total, são 17 centros para atender os interessados em negociar questões. São sete em São Luís: no Fórum Desembargador Sarney Costa, Uniceuma I e II (Renascença e Cohama), no Centro (Rua do Egito), FACAM e UNDB, além de um específico para a classe empresarial na sede da FIEMA (Cohama). No interior, são 10: em Imperatriz (3), Caxias (2), Bacabal (2), Balsas (1), Chapadinha (1) e Timon (1). (Veja endereços no site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)).*

*Para agendar uma sessão por telefone, basta acionar o Telejudiciário (0800 707 1581). É possível, também, marcar a sessão pessoalmente, em qualquer uma das unidades de solução de conflitos da capital e do interior. Quem preferir agendar pela internet, basta acessar o site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), clicar no link "conciliação", no qual o cidadão será orientado pelo sistema Atende, preenchendo formulário eletrônico com todos os dados necessários à formulação do acordo, como identificação própria e da parte contrária. Automaticamente, é marcada a audiência de conciliação.*

### **Operadora deve indenizar cliente por falha na prestação de serviço no exterior**

*A relatora do processo foi a desembargadora Maria das Graças Duarte*

*A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiu majorar a indenização por danos morais, de R\$ 4 mil para R\$ 20 mil, a ser paga pela TIM a um cliente que contratou pacote de roaming internacional - utilizado para ligações do exterior - e o serviço não funcionou durante viagem dele com a esposa a Nova Iorque e Los Angeles. O cliente havia contratado o serviço para manter contato com suas filhas, quando estivesse nos Estados Unidos.*

*O juízo da 9ª Vara Cível da capital havia julgado procedentes os pedidos do cliente, declarando indevido o débito cobrado pela operadora, no valor de R\$ 99,90, e condenou a TIM ao pagamento da indenização por danos morais de R\$ 4 mil. A desembargadora Maria das Graças Duarte, relatora do recurso, entendeu ter ficado provado, nos autos, a responsabilidade da empresa pela má prestação do serviço, conforme norma do Código de Defesa do Consumidor (CDC).*

*Disse que houve defeito da prestação do serviço e que a TIM não informou, no momento em que foi firmado o contrato, a necessidade de determinada marca de aparelho celular para que o pacote contratado funcionasse. A relatora considerou que o valor de R\$ 4 mil não foi proporcional aos danos sofridos pelo apelante e à capacidade econômica da operadora. Para a desembargadora, o valor deve servir para alterar a conduta desidiosa da empresa e desestimular procedimentos que possam prejudicar outras pessoas. Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe também votaram pela majoração da indenização por danos morais para R\$ 20 mil.*

## **Justiça determina transferência de paciente em estado grave para UTI**

*Os desembargadores das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) atenderam ao pedido de um paciente, em mandado de segurança, para que o Estado providenciasse sua transferência do Hospital Djalma Marques (Socorrão I) para uma UTI do hospital de alta complexidade Carlos Macieira. O autor da ação havia sido submetido a transplante e estava em estado grave de saúde.*

*O paciente ajuizou o mandado de segurança contra o diretor da Central de Regulação de Leitos do Estado, o secretário de Saúde do Estado e a diretora do Hospital Carlos Macieira, em razão das negativas de transferência para a UTI necessária ao seu tratamento.*

*O desembargador Kleber Carvalho (relator) lembrou que a Constituição Federal estabelece em seu artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo o acesso universal aos seus serviços.*

*O relator destacou que um paciente que necessite de tratamento especializado e em hospital de alta complexidade não pode ter seu direito de acesso negado, uma vez que jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) entende que é responsabilidade solidária dos entes federados fornecer tratamento médico adequado aos necessitados.*

*Kleber Carvalho disse que, havendo a expressa indicação médica de transferência do paciente para acomodação em UTI, em razão do seu grave quadro clínico, é dever do Estado - e dos impetrados - garantir o direito à saúde e à vida, haja vista o risco de morte. O magistrado citou entendimentos semelhantes do STF, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do próprio TJMA. Ressaltou que a disponibilização de leito na UTI do hospital estadual não implica custos elevados que possam interferir significativamente na vida financeira da instituição hospitalar e muito menos do Estado.*

*Os demais desembargadores acompanharam o voto do relator, pela concessão da segurança requerida pelo paciente.*

## **Audiência de Jhonatan Silva por tráfico e porte de arma acontece nesta terça**

Jhonatan de Souza Silva|

*Acontece amanhã (11), às 14h, a audiência por videoconferência de Jhonatan de Souza Silva, assassino confesso e já condenado pela morte do jornalista Décio Sá, que continua cumprindo pena em presídio federal, em Campo Grande/MS. A audiência, que estava prevista para o dia 08 de agosto, vai tratar dos crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, processo que continua tramitando normalmente na 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar.*

*No dia 22 de julho, o Idifusora mostrou alvará de soltura assinado pelo titular da 2ª Vara Criminal do Termo de São José de Ribamar. No documento, o juiz atendeu ao pedido formulado pelo defensor público do caso e determinou a soltura de Jhonathan de Souza Silva somente na seguinte condição: "Se por outro motivo não estiver preso". O que significa que o acusado somente seria colocado em liberdade se não estivesse encarcerado pelo cometimento de outro crime. Não permanecer preso além do prazo sem que haja julgamento é um direito que tem todo e qualquer cidadão brasileiro, considerando que ninguém pode ficar preso além de tempo determinado na legislação em vigor sem que haja condenação.*

*Em relação especificamente ao processo por tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, a prisão, sem condenação, havia excedido o prazo.*

## **Justiça em Açailândia determina que Município pague tratamento médico a menor**

### Divulgação|

*O Poder Judiciário em Açailândia determinou, através de decisão judicial liminar, que o município forneça a V. S. S. o tratamento médico através das cirurgias de Anedoitectomia e Turbinectomia Inferior B. A petição junto à Justiça informa que o autor tem a saúde debilitada em virtude de doença respiratória, havendo recomendação para que seja submetido às cirurgias citadas.*

*A decisão de tutela antecipada (que antecipa os efeitos da decisão judicial) relata que a mãe do menor (paciente) demandou o fornecimento da cirurgia aos órgãos de saúde do Município, na data de 12 de março de 2013 entregando, na ocasião, os documentos e exames pré-cirúrgicos. "Entretanto, decorrido lapso superior a um ano, o ente público não teria diligenciado para atender ao pleito do enfermo", ressalta a sentença.*

*E segue: "Afirma-se que a teimosia do Município, mesmo em face da intervenção administrativa da Defensoria Pública, viola a dignidade da pessoa humana e os direitos à vida e à saúde. Assim, requer a antecipação dos efeitos da tutela e, no mérito, a condenação do Município de Açailândia a fornecer a cirurgia indicada, bem como passagens e ajuda de custo à requerente e um acompanhante, pelo programa de Tratamento Fora de Domicílio". Quando citado, o Município de Açailândia apresentou contestação, batalhando pela improcedência dos pedidos.*

*A decisão judicial deferiu o pedido da parte autora, determinando o seqüestro de verbas públicas para possibilitar o cumprimento da tutela antecipada, em vista do descumprimento da ordem liminar de 2013. O Ministério Público também se manifestou pelo julgamento antecipado e procedência dos pedidos. A Justiça citou a que "direito à saúde possui sua matriz constitucional nos artigos 6º e 196, in verbis: Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".*

*E ressalta: "Nesse caso específico, apresentam-se elementos probatórios da necessidade de que o paciente seja submetido à cirurgia. Nesse sentido, foram carreados aos autos o encaminhamento oriundo do Centro de Especialidades Médicas do Município de Açailândia, já estando concluídos os exames pré-operatórios sendo, portanto, justificado o atendimento dessas demandas pelo Poder Público". De acordo coma decisão, indica-se que houve tentativa frustrada de obtenção da assistência dos órgãos públicos por via administrativa, "sendo inaceitável a resistência da Secretaria de Saúde, pois tal omissão implica no retardamento do tratamento e, conseqüentemente, sujeita o autor a riscos".*

*"Por fim, revisitando os autos, percebe-se que a documentação apresentada pelo demandante (compreendendo recibos e notas fiscais referentes ao tratamento cirúrgico, acostados à fls. 72-74) atende satisfatoriamente à finalidade de prestar contas do emprego das verbas públicas seqüestradas em virtude de decisão judicial".*

*Por fim, decide: "Ante o exposto, confirmo a antecipação de tutela e julgo procedentes os pedidos para condenar o Município de Açailândia a fornecer para o autor a cirurgia de Anedoitectomia e Turbinectomia Inferior B, na rede de saúde pública ou privada, e, caso necessário o deslocamento para outra cidade, as passagens de ida e volta, e a ajuda de custo pelo programa de TFD para a paciente e um acompanhante, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a diária para cada". A multa diária, em caso de descumprimento, é no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em favor da parte autora.*





## **NEXTEL terá que indenizar por causa de nome colocado indevidamente no SERASA**

Divulgação|

*Nome colocado de forma indevida no cadastro do SERASA é passível de indenização por dano moral. Essa foi a decisão judicial da 1ª Vara de Barra do Corda (MA). A ação, movida por I. S. contra a NEXTEL Telecomunicações, foi motivada pelo fato de o autor ter o nome incluído no cadastro do SERASA de forma indevida. Ele juntou à ação judicial diversos documentos comprobatórios da inscrição, bem como pessoais.*

*Devidamente citada, a NEXTEL contestou o feito, alegando preliminarmente a necessidade de realização de exame pericial grafotécnico, causa de maior complexidade e conseqüentemente ausência de pressuposto processual de validade. A empresa ré alegou, ainda, que a negativação do nome do autor foi desencadeada unicamente por atividade ilícita praticada por um falsário que, ao contratar Serviço Móvel Especializado fez-se passar pelo reclamante.*

*A decisão judicial ressalta que "não merece prosperar a preliminar de necessidade de exame grafotécnico em documento, gerando complexidade da causa e conseqüentemente falta de pressuposto processual. A parte requerida alega a necessidade do exame, porém não traz aos autos nenhum documento que seja o objeto do exame supramencionado. Junta com a contestação apenas contrato social e substabelecimento". Dessa forma, indeferiu o pedido de exame grafotécnico.*

*O autor afirma que houve falha na prestação dos serviços da empresa ré e que sofreu prejuízos em razão desse episódio. Ele requereu, em sede de tutela antecipada, a exclusão do seu nome dos cadastros do SERASA, e no mérito, pagamento de indenização por danos morais. a decisão destaca que o caso em questão deverá ser regido pelas normas previstas no Código de Defesa do Consumidor, em especial no que tange à responsabilidade objetiva dos fornecedores de serviço.*

*"Ademais, considerando a verossimilhança das alegações formuladas na inicial, competia ao requerido, ante a inversão do ônus da prova (artigo 6º, inciso VIII do CDC), comprovar a legalidade de sua conduta e a regularidade do débito lançado em nome da autora, tarefa essa, contudo, que não logrou êxito", diz a sentença. E continua: "A propósito, ressalte-se que o episódio retratado nos autos é típico no nosso cotidiano, pois, mais uma vez, demonstra a ambição das empresas de telefonia em realizar o maior número de serviços com o fim único de auferir lucros, porém, abrindo mão da segurança e da proteção dos seus clientes".*

*Por fim, a Justiça julgou o pedido procedente e declarou, em definitivo, a inexistência do débito lançado pela NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA em nome do autor, no total de R\$ 6.240,63 (seis mil duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), através de meio fraudulento. E ainda: condenou a NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA a pagar a autora indenização no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelos danos sofridos. A decisão foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico desta segunda-feira (10).*